DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Extrato de Convênios 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA 5
Vigilância Sanitária 7
Comunicado 7
Departamento de Compras 12
Dispensa de Licitação 12

Poder Legislativo 27
Atos Legislativos 27
Resumo da Sessão 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Extrato de Convênios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 16/2023
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHINEIDER.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO, REPASSE DE **RECURSO ESTADUAL** PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CIRURGIAS ELETIVAS. OS RECURSOS REPASSADOS SÃO DESTINADOS PARA ATENDIMENTO DAS DESPESAS E CUSTEIO, CONFORME RESOLUÇÃO SS Nº 113, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, LEI MUNICIPAL Nº 3.308 DE 21 DEZEMBRO 2022 E PLANO DE TRABALHO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 1.563,86 (Mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
PRAZO: 24/11/2024.

Martinópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHINEIDER.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: - O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO, REPASSE DE **RECURSO ESTADUAL** PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CIRURGIAS ELETIVAS. OS RECURSOS REPASSADOS SÃO DESTINADOS PARA ATENDIMENTO DAS DESPESAS E CUSTEIO, CONFORME RESOLUÇÃO SS Nº 147, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, LEI MUNICIPAL Nº 3.308 DE 21 DEZEMBRO 2022 E PLANO DE TRABALHO – ANEXO I DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 21.195,28 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
PRAZO: 24/11/2024.

Martinópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo nº 01/2023, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00 para credenciamento de estudantes na função de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL MÉDIO**, portando cópias dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

a) RG;
b) CPF;
c) 01 (uma) foto 3x4;
d) Certidão de Nascimento;
e) Comprovante de residência;
f) Carteira de Saúde Funcional emitida pelo Centro de Saúde;
g) Conta Corrente no Banco Bradesco

DOCUMENTOS QUE O ALUNO DEVERÁ OBTER JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

a) Declaração ou atestado de matrícula, onde conste o horário das aulas da série em que se encontra matriculado;
b) Atestado de boa conduta firmado pelo Diretor da Escola;

ESTÁGIARIO EM NIVEL MÉDIO (08 vagas)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
09	PABLO VINICIUS NASCIMENTO DE ALMEIDA	30/05/2006	36,000
10	MARIANA FERNANDES SANTELO	09/03/2005	34,000
11	JULIA BAZZO CASTILHO	22/03/2005	34,000
12	MIRELLI VIANA PEREIRA	24/07/2005	34,000
13	MARIA EDUARDA FERREIRA FONTE	04/09/2007	34,000
14	ANA LAURA DE LIMA CANGUSSU	14/10/2005	34,000
15	GABRIELY COSTA ALVES	02/03/2005	32,000
16	YSABELLA LIMA SILVA	04/06/2006	32,000

Martinópolis, 20 de Março de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA

CMMA
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA

Av. Angelo Corghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) GESTÃO 2023/2025 - Aos **20 (vinte)** dias do mês de **março** do exercício de dois mil e vinte e quatro **(2024)**, às **16h (dezesseis)** reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA –** A Diretora do Departamento do Meio Ambiente e Presidente do CMMA Drielli Priscilla Nascimento de Souza Vicente, constatando quorum suficiente, inicia a presente reunião, dentro do horário previsto, agradecendo a presença dos membros e informando a seguinte pauta: apresentação da nova Diretora do Departamento do Meio Ambiente e Presidente do CMMA. Seguindo a pauta, foi abordado sobre as questões ambientais referente aos loteamentos do município. **ENCERRAMENTO –** Sendo assim, não tendo mais nada a se tratar que fosse digno de registro, pela Presidente do CMMA, foi encerrada a presente reunião às 17h, e eu, Bianca Stek Medeiros, secretarei essa reunião e lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente – Drielli Priscilla Nascimento De Souza Vicente
Secretaria - Bianca Stek Medeiros

Isabella Santander de Souza
Renan Carvalho Borges da Silva
Vitor Marioto Perez

CMMA
Martinopolis-SP

CMMA Martinopolis-SP

Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA
Av. Ângelo Coghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA _____/_____/ 2024

REPRESENTANTE			NOME	ASSINATURA
GOVERNO	DEPTO. MEIO AMBIENTE		Drielli Priscilla N. de S. Vicente	
			Isabella Santander de Souza	
	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Vitor Marioto Perez	
			Ricardo Alves de Lima Toledo	
	DEPTO. DE SAÚDE		Eydi Ferraz Caldas Patrício	
			Maria Raquel Melo Biazini	
	PLANEJAMENTO E OBRAS		Renan Carvalho Borges da Silva	
			Juliana Girotto Leite	
SOCIEDADE CIVIL	COMÉRCIO		Amanda Viudes Carrasco	
			Leticia de Souza Pelais	
	ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS		Oscar Thomaz	
			Mágna Maria de Moraes	
	PROFISSIONAL TÉCNICO	ÁREA AMBIENTAL	Bárbara Muniki Engel	
			Thais Lackstet	
		ÁREA URBANISMO	Bianca Stek Medeiros	
			Anderson Henrique Stek Medeiros	

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 173/2024 MART Data de
Protocolo: 18/03/2024 CEVS: 352920321-960-000198-1-0 Data de Validade: 19/03/2025
Razão Social: HIGOR RICARDO SAMPAIO MEI CNPJ/CPF: 30.037.625/0001-99
Endereço: Rua FRANCISCO MARTINS BIDOIA, 260 Vila Alegrete.
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: HIGOR RICARDO SAMPAIO CPF: 4xx6xx7xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 144/2024 MART Data de
Protocolo: 14/03/2024 CEVS: 352920321-960-000152-1-0 Data de Validade: 19/03/2025
Razão Social: NEIDE DE MATOS 0xx8xx2xxxx CNPJ/CPF: 22.107.257/0001-80
Endereço: RUA APARECIDA JULIO, 480 JARDIM PAULISTA
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: NEIDE DE MATOS CPF: 0xx8xx2xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 149/2024 MART Data de
Protocolo: 15/03/2024 CEVS: 352920321-561-000556-1-1 Data de Validade: 19/03/2025
Razão Social: SILVANIRA DOS SANTOS SILVA PELAIS 3xx6xx5xxxx
CNPJ/CPF: 26.994.481/0001-91
Endereço: RUA ADÃO DA LUZ CORDEIRO, 728 PEDRO E
ZULMIRA BERGAMINI Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVANIRA DOS SANTOS SILVA PELAIS CPF: 3xx6xx5xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 128/2024 MART Data de
Protocolo: 07/03/2024 CEVS: 352920321-471-000146-1-3 Data de Validade: 19/03/2025
Razão Social: MAYSA DOS SANTOS GIMENEZ CNPJ/CPF: 42.179.906/0001-65
Endereço: Rua JORGE JANUARIO, 288
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MAYSA DOS SANTOS GIMENEZ CPF: 4xx2xx4xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 172/2024 MART Data de
Protocolo: 18/03/2024 CEVS: 352920321-960-000176-1-2 Data de Validade: 19/03/2025
Razão Social: OSMAR RODOLFO DE LIMA CNPJ/CPF: 27.621.118/0001-93
Endereço: AVENIDA PROFESSORA NILVA, 314 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: OSMAR RODOLFO DE LIMA CPF: 1xx3xx0xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 140/2024 MART Data de
Protocolo: 14/03/2024 CEVS: 352920321-960-000254-1-0 Data de Validade: 19/03/2025
Razão Social: JALISSON ANTONIO NEVES GONÇALVES CNPJ/CPF: 46.505.661/0001-70
Endereço: Avenida JOSE DA LUZ CORDEIRO, 124 CONJ.
HABITACIONAL PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JALISSON ANTONIO NEVES GONÇALVES CPF: 4xx7xx2xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 171/2024 MART Data de
Protocolo: 18/03/2024 CEVS: 352920321-960-000140-1-0 Data de Validade: 19/03/2025
Razão Social: CICERA CONCEIÇÃO DA SILVA 0xx2xx5xxxx CNPJ/CPF: 22.348.051/0001-41
Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 261 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CÍCERA CONCEIÇÃO DA SILVA CPF: 0xx2xx5xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 116/2024 MART Data de
Protocolo: 27/02/2024 CEVS: 352920321-471-000134-1-2 Data de Validade: 11/03/2025
Razão Social: FERNANDA LOPES HERMISDORFF CNPJ/CPF: 14.902.164/0001-19
Endereço: AV. PROFESSORA NILVA, 613 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDA LOPES HERMISDORFF CPF: 3xx8xx3xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 108/2024 MART Data de
Protocolo: 22/02/2024 CEVS: 352920321-472-000249-1-0 Data de Validade: 14/03/2025
Razão Social: AÇOUGUE E PEIXARIA ALVORADA LTDA. CNPJ/CPF: 42.570.588/0001-69
Endereço: Rua ELEAZAR GALVÃO, 182 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LINDOLFO CORREIA NETO CPF: 1xx1xx1xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 130/2024 MART Data de
Protocolo: 12/03/2024 CEVS: 352920321-960-000019-1-0 Data de Validade: 14/03/2025
Razão Social: SELMA REGINA OLIVEIRA LEITE CNPJ/CPF: 0xx8xx0xxxx
Endereço: AV. PADRE JORGE SUMMERER, 47 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SELMA REGINA OLIVEIRA LEITE CPF: 0xx8xx0xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 092/2024 MART Data de
Protocolo: 16/02/2024 CEVS: 352920321-861-000004-1-8 Data de Validade: 18/03/2025
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER
CNPJ/CPF: 52.268.596/0001-09 Endereço: R JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE JAILSON DOS PASSOS CPF: 0xx8xx1xxxx
Resp. Técnico: LUCAS POPPI DE MARTIN CPF: 2xx1xx9xxxx
CBO: 223124-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 118.508 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE
100 MA A 500 MA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 139/2024 MART Data de
Protocolo: 13/03/2024 CEVS: 352920321-960-000238-1-7 Data de Validade: 15/03/2025
Razão Social: SILVANA MARTINS CONTE CNPJ/CPF: 42.105.802/0001-06
Endereço: Rua DOMINGOS DARE, 933 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVANA MARTINS CONTE CPF: 0xx8xx8xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 076/2024 MART Data de
Protocolo: 07/02/2024 CEVS: 352920321-851-000121-1-4 Data de Validade: 11/03/2025
Razão Social: ASSOCIAÇÃO PROT. E ASSIST. A MATER, A INFÂNCIA E ADOLESC.
CNPJ/CPF: 46.433.462/0001-01
Endereço: RUA DOMINGOS DARÉ, 162 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GILBERTO LEITE CPF: 0xx4xx0xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 214/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD F-1000 – PLACA CPF- 6313, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 20 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/43EB-B396-0B2F-4338 e informe o código 43EB-B396-0B2F-4338

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 43EB-B396-0B2F-4338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 20/03/2024 15:44:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/43EB-B396-0B2F-4338

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 181/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 20 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/516A-B51C-672C-E2D3 e informe o código 516A-B51C-672C-E2D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 516A-B51C-672C-E2D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 20/03/2024 16:35:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/516A-B51C-672C-E2D3

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 200/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEL.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social - Serviço de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 20 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E484-B83C-6D6C-953E e informe o código E484-B83C-6D6C-953E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E484-B83C-6D6C-953E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 20/03/2024 16:36:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E484-B83C-6D6C-953E

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 208/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD F-4000 – PLACA CPV-0409, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoxarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C3E9-6DB1-5A9F-5AB2 e informe o código C3E9-6DB1-5A9F-5AB2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3E9-6DB1-5A9F-5AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2024 16:55:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C3E9-6DB1-5A9F-5AB2

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 210/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 20 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CCA1-9921-1371-2B38 e informe o código CCA1-9921-1371-2B38

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCA1-9921-1371-2B38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 20/03/2024 10:28:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/CCA1-9921-1371-2B38

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 199/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS VEICULARES.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoxarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/78A9-0BBC-653A-C99F e informe o código 78A9-0BBC-653A-C99F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 78A9-0BBC-653A-C99F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2024 15:16:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/78A9-0BBC-653A-C99F

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 196/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BATERIA PARA CAMINHÃO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AF24-5D30-7538-8EB6 e informe o código AF24-5D30-7538-8EB6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF24-5D30-7538-8EB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2024 15:03:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AF24-5D30-7538-8EB6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 206/2024
(Processo Administrativo nº 185/2024)
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Ford F.1000, de placas CPV-0417, ano 1979/1980, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
DATA DA SESSÃO: 25/03/2024
LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI
LINK DO AVISO DE DISPENSA ELTRÔNICA E ANEXOS: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - opção 02
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16:00hs
HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16:30hs

Martinópolis/SP, 14 de março de 2024

VALDECI DOS SANTOS SOARES FILHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 07 / 2024, de 18 de março de 2024.

Votação de Atas de Sessões Anteriores:

- Ata da Sessão Solene nº 02/2024, realizada em 7 de março de 2024. **APROVADA**
- Ata da Sessão Ordinária nº 06/2024, realizada em 11 de março de 2024. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 101/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a possibilidade de elaborar estudos e Projeto de Lei, visando garantir transporte aos professores da rede Municipal e Estadual, desde que haja assento disponível em ônibus escolar.
- Indicação nº 102/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a possibilidade de designação de local para instalação de um Centro Cultural do município.
- Indicação nº 103/2024, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize instalação de faixa elevada ou ondulação transversal no prolongamento da Rua Nove de julho, próximo ao número 1120, ponto de travessia entre Faculdade Fama e Posto de combustível.
- Indicação nº 104/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, dialogue com os proprietários dos estabelecimentos fixados na Praça de Alimentação ‘Eneida Lima Aragão’, para verificar a viabilidade e funcionalidade de abertura de portões da estação ferroviária para os quiosques.
- Indicação nº 105/2024, de autoria da vereadora Gisele de Souza, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a coleta seletiva quinzenalmente nos Assentamentos Chico Castro Alves, Nova Vida e Nova Conquista.
- Indicação nº 106/2024, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a viabilidade de construção de ponto de ônibus na Rua Antonio Neri, Próximo ao n° 1445, Cidade Balneária da Represa Laranja Doce.
- Indicação nº 107/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reforma na casa de cloro do poço artesiano, localizada na rua José Dias Batista, Recanto Muzzi Camarneiro, Distrito de Teçaindá.
- Indicação nº 108/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a possibilidade de realização de projetos sobre atletismo junto às escolas do município.
- Indicação nº 109/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja novamente expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, conforme a Lei Ordinária n° 3.246/2022, determine a confecção de carteirinhas de identificação de pessoas com fibromialgia, para acesso preferencial.
- Indicação nº 110/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto a(s) departamento (s) competente(s), seja realizada a construção de uma calçada em frente a caixa d'água localizada na Rua José Dias Batista, do Recanto Muzzi Camarneiro - Distrito de Teçaindá.
- Indicação nº 111/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto a(s) departamento (s) competente(s), analise a possibilidade de enviar professor substituto aos Centros de Educação Infantil (C.E.I.), na ausência dos titulares dos cargos de “Monitor e Auxiliar de Educação Infantil”.
- Indicação nº 112/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto a(s) departamento (s) competente(s), analise a possibilidade de todos os profissionais da educação municipal e estadual terem direito a alimentação na respectiva unidade escolar.
- Ofício n° 79/2024, Promotoria de Justiça de Martinópolis, responde Ofício n° 64/2024, Moção de Apelo n° 02/2024.
- Ofício n° 844/2024, Gabinete da Presidência da República, responde Ofício n° 64/2024, Moção de Apelo n° 02/2024.

1.2 – Expediente com votação:

- Requerimentos 27 a 30/2024 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA)*
- Projeto de Lei Ordinária nº 08/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera o objeto da Emenda Impositiva n° 092, alterando respectivamente o Projeto de n° 1278 no orçamento vigente, e dispõe sobre alteração na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". [mudança de equipamento para subvenção à APAE]

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

- Requerimento nº 27/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, prestem informações sobre trator e equipamentos cedidos pelo INCRA ao município e utilizados no assentamento Chico Castro Alves: **1)** Quem faz a gestão do veículo e dos equipamentos?**2)** Como é feita a prestação de contas? **3)** Em qual local são guardados? **4)** Como é cedido para os usuários? **5)** Qual valor da hora trabalhada? **6)** O que a prefeitura disponibiliza para beneficiar aos usuários? **7)** Envie prestação de contas, contendo os usuários, desde o momento em que foi cedido para o local? **APROVADO POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSENTES.**
- Requerimento nº 28/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, prestem informações sobre: **1)** Quantas cirurgias foram realizadas nos anos de 2022 e 2023? Especificar os tipos de cirurgias. **2)** Quantos exames de imagem foram realizados no ano de 2023? **APROVADO POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSENTES.**
- Requerimento nº 29/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, prestem informações sobre todos os convênios e emendas parlamentares recebidas ou cadastradas no sistema da Prefeitura do município de 01/01/2021 a 21/02/2024. De maneira objetiva solicito apenas o título (objeto), qual órgão, secretaria, ministério ou parlamentar que destinou e o valor destinado, não sendo necessária a impressão em papel de todos os outros projetos completos e o restante das informações. **APROVADO POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSENTES.**
- Requerimento de Urgência Especial nº 30/2024, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao Senhor TAKAKI KAWAMOTO”. **APROVADO POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSENTES.**

2.2 Projetos em única discussão e votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 05/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial e para fins que especifica no valor de R$ 513.862,15, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO -Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”.[Convênio - Revitalização da Orla do Balneário Represa Laranja Doce.] **APROVADO POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSENTES.**
- Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial e para Fins que especifica no valor de R$ 648.124,23, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”. [Aquisição de ônibus escolar]**APROVADO POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSENTES.**
- Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini e demais edis, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao Senhor TAKAKI KAWAMOTO”. **APROVADO POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSENTES.**

2.3 Projetos em segunda discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Complementar n° 06/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Geral e dá outras providências”.[Dentista Endodontista] **APROVADO POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSENTES.**

AVISOS: Tribuna Livre
Tema: “Casas populares do município – Minha Casa, Minha Vida – modalidade entidades 2023”;
Oradora: Bianca Santos Lopes **(NÃO COMPARECEU)**